



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

J U S T I F I C A T I V A

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material esportivo, com a finalidade a atender o planejamento anual onde poderão ser utilizados nos campeonatos, jogos e eventos esportivos, promovidos pelas escolas da rede de ensino público municipal, bem com para atendimento à SEDE da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que a LDB -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96, em seus artigos dita: **Art. 3º.** "(...) inciso **IX** que determina a garantia da qualidade educacional". **Art.5º.** "O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo. **Art. 22.** "A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores". **Art. 26.** "Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. **S-** A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica". De igual importância, são as condições de atendimento às pessoas que compõem o espaço escolar. Sendo a prática Esportiva – medida de aprovação por força da Lei de acesso-, um dos meios à assegurar matrícula, permanência, formação, crescimento, autonomia, valores e princípios da vida humana aos alunos da Educação Básica, e ainda, observa-se que a **prática do Esporte** é de extrema importância para a inclusão social, pois incluem a melhoria **nas** relações sociais entre os participantes. Diante das considerações e exposição, e ainda para fins de assegurar o atendimento de modo igualitário a todos os alunos que compõem o espaço escolar, sob

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

pena de se ferir a dignidade humana, solicitamos à Diretoria de Compras da PMI, de acordo com os trâmites necessários, abertura de procedimentos licitatórios nos termos da Legislação em vigor quanto ao **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material esportivo, com a finalidade a atender o planejamento anual onde poderão ser utilizados nos campeonatos, jogos e eventos esportivos, promovidos pelas escolas da rede de ensino público municipal, bem com para atendimento à SEDE da Secretaria Municipal de Educação.



Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação